



PROCESSO N.º 740/2005

PROTOCOLO N.º 8.463.432-8

PARECER N.º 145/06

APROVADO EM 07/06/2006

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: SENAI – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CASCAVEL

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Área Profissional: Indústria

RELATORA: TERESA JUSSARA LUPORINI

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 2251/05 – GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do SENAI – Centro de Educação Profissional de Cascavel que, por sua Direção, solicita renovação da autorização de funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Área Profissional: Indústria.

Tendo em vista o período de transição da data do protocolo geral deste expediente e da publicação da Deliberação n.º 09/05-CEE, o presente processo será examinado com vistas à concessão do reconhecimento.

A Deliberação n.º 09/05-CEE, vigente desde 27/12/05, dispõe que o estabelecimento de Ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso, conforme estabelece a Deliberação n.º 04/99-CEE. Esta Deliberação no § 1º, art. 41, dispõe que o ato de reconhecimento ou de renovação do reconhecimento será concedido pelo prazo de cinco (5) anos.

O presente processo foi convertido em diligência junto à SEED em 03/10/05 e retornou a este CEE através do Ofício n.º 154/06-GS/SEED.

Face à vigência da Deliberação n.º 09/05-CEE, este processo foi encaminhado à SEED, pelo ofício n.º 53/06 em 22 de fevereiro de 2006, tendo em vista a Deliberação n.º 09/05-CEE retornando a este CEE através do Ofício n.º 1090/06 - GS/SEED em 10/04/06.

## 2. Dados Gerais do Curso

- Autorização/Reconhecimento: Parecer n.º 227/02-CEE e Resolução n.º 1835/02.
- Habilitação Profissional: Técnico em Eletrotécnica
- Área Profissional: Indústria



PROCESSO N° 740/2005

- Regime de Funcionamento: o curso funcionará de forma modular de segunda a sexta feira no período diurno ou noturno.
- Regime de Matrícula: modular
- Carga Horária: 1800 horas
- Período de integralização do Curso: mínimo de 2 anos e máximo de cinco anos
- Modalidade de oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: os candidatos deverão estar cursando o último ano do Ensino Médio ou tê-lo concluído.

### **2.1. Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

“O Técnico em Eletrotécnica, é o profissional com competências e habilidades apto a elaborar projetos e execução de instalações elétricas residências e indústrias; supervisão, execução; inspeção e controle de manutenção em sistemas de instalações elétricas. Poderá atuar em empresas concessionárias de energia elétrica, empresas de manutenção eletro-eletrônicas e/ou processos industriais, de forma crítica, criativa, ética, cooperativa, empreendedora e com consciência de seu papel social”.



PROCESSO N° 740/2005

## 2.2. Matriz Curricular

 Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná <b>Matriz Curricular</b>							
Estabelecimento: SENAI – Centro de Educação Profissional de Cascavel							
Município: Cascavel - PR			NRE: Cascavel				
<b>Educação Profissional – Habilitação: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA</b>							
Diurno e/ou Noturno							
ANO DE IMPLANTAÇÃO NA UNIDADE: 2005							
Funções	Subfunções	Disciplinas	Módulo				Carga Horária da Disciplina
			Carga Horária				
			I	II	III	IV	
1 Instalações Industriais e Prediais	1.1 Estudos e Projetos de Instalações de sistemas de energia elétrica	1 Controle Industrial				72	72
		2 Projetos Elétricos				144	144
		3 Desenho Técnico	72				72
		4 Instalações Elétricas	80	100			180
	1.2 Instalações de sistemas de energia elétrica	1 Máquinas Elétricas			72	72	144
		2 Controle Industrial	Carga horária especificada na Subfunção 1.1				
		3 Administração Industrial			72		72
		4 Instalações Elétricas	Carga horária especificada na Subfunção 1.1				
2 Manutenção Industrial	2.1 Planejamento e controle da manutenção de sistemas de energia	1 Máquinas Elétricas	Carga horária especificada na Subfunção 1.2				
		2 Mecânica Industrial	82				82
		3 Administração Industrial	Carga horária especificada na Subfunção 1.2				
	2.2 Manutenção de sistemas de energia	1 Circuitos Elétricos	86	116			202
		2 Eletrônica		100	100	72	272
		3 Sistemas de Potência			52		52
		4 Informática		44	64		108
		1 Máquinas Elétricas	Carga horária especificada na Subfunção 1.2				
3 Projetos de Instalações Elétricas	3.1 Programação e controle em sistemas de energia elétrica	2 Instalações Elétricas	Carga horária especificada na Subfunção 1.1				
		3 Controle Industrial	Carga horária especificada na Subfunção 1.2				
		4 Matemática aplicada	40				40
	3.2 Gestão Industrial	1 Administração Industrial	Carga horária especificada na Subfunção 1.2				
	<b>Total de Horas</b>			<b>360</b>	<b>360</b>	<b>360</b>	<b>360</b>
Estágio							360
<b>Total Geral Carga Horária do Curso</b>							<b>1800</b>
Observações:							



PROCESSO N° 740/2005

### 2.3. Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA INDICADA
Elias Arcanjo de Faria	- Pedagogia - Especialização em Psicopedagogia - Técnico em Eletrônica	- Coordenação do Curso - Coordenador de Estágio - Circuitos Elétricos - Eletrônica
Carlos Nunes da Silva	- Administração	- Administração Industrial
Maurílio Fregonezi Junior	- Engenharia Elétrica - Técnico em Eletrônica - Curso de Aprendizagem em Mecânica Geral	- Controle Industrial - Projetos Elétricos - Sistemas de Potência
Marcio Castellanelli	- Engenharia Mecânica	- Desenho Técnico
Alex Lopes Galvão	- Administração - Cursando Especialização em Computação Aplicada	- Informática
Ronaldo Tansini	- Engenharia Elétrica	- Instalações Elétricas - Máquinas Elétricas
Evandro Marcos Kolling	- Engenharia Agrícola	- Matemática Aplicada
Arnaldo Kostanecki	- Pedagogia - Técnico em Eletrotécnica - Curso de Aprendizagem em Mecânica Geral	- Mecânica Industrial

### 3. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelos Atos Administrativos n.ºs 162/05 e 550/05 do NRE de Cascavel integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e a Especialista Kayla W. G. Poletto – Engenheira Agrícola, substituída por Evandro André Konopatski – Engenheiro Elétrico, emitiu o Laudo Técnico favorável à então renovação da autorização de funcionamento do referido Curso, conforme a Deliberação n° 02/00-CEE, alterada pela Deliberação n° 09/05-CEE, com base no Relatório de Avaliação do Curso Profissional a saber:

(...)

#### 02. DADOS INICIAIS

2.1 Ano letivo do início do Curso: 2002

2.2 Número de turmas no ano que iniciou o curso: 01 turma

2.3 Número de turmas no presente ano letivo: 02 turmas

#### 03. NÚMERO DE ALUNOS

ANO	MATRICULADOS				TOTAL	DESISTENTES				TOTAL
	* 1º	2º	3º	4º		1ª	2ª	3ª	4ª	
2000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2002	39	34	-	-	-	05	02	-	-	-
2003	-	-	32	31	-	-	-	01	-	31
2004	34	28	-	-	-	06	-	-	-	-

\* Série, período, etapa, módulo, semestre



PROCESSO N° 740/2005

#### **04. PLANO DE CURSO ATUALIZADO**

(...)

O Plano de curso apresentado é na forma de matrícula modular, através de competências e habilidades, podendo o ingresso ser no início de cada semestre ou a qualquer época do ano.

4.2 (...)

As alterações significativas ocorreram

- a) Na Matriz Curricular com alteração na nomenclatura de disciplinas e carga horária, com realocação de disciplina;
- b) foram deslocadas algumas disciplinas de um para outro módulo, para melhor adequação da matriz curricular;
- c) adequação do conteúdo curricular da Normatização e Legislação Ambiental.

4.3 (...)

O Plano de Curso foi analisado pelo professor Carlos Roberto Calssavara – Técnico do NRE.

#### **05. RECURSOS HUMANOS**

(...)

Atestamos que a qualificação do corpo docente apresentado no Plano de Curso é compatível com a graduação e as disciplinas que irão ministrar.

Dos (08) oito professores contratados, 06 (seis) são efetivos, isto é, do quadro de funcionários e os demais são contratados por hora/aula

#### **06. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS**

(...)

Praticamente todos os egressos do curso (80%) estão inscritos no mercado de trabalho.

#### **07. SOBRE O CURSO (após ouvido os Coordenadores).**

a) Itens relevantes

- Realização de visitas técnicas em Feiras e Exposições;
- participação dos alunos em oficinas de empresas fornecedoras de produtos de ponta;
- mostra de projetos de final de curso, elaborados pelos alunos;
- participação em Seminários realizados pelos alunos.

b) Sugestões para alcançar a melhoria.

- Alteração da Matriz Curricular;
- Capacitação continuada do Corpo Docente;
- Aquisição de novos equipamentos disponíveis para o curso.

#### **08. INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS**

8.1 Acervo Bibliográfico:

(...)

Atestamos que o acervo bibliográfico disponível na Biblioteca atende as necessidades do Projeto Pedagógico e o número de volumes é suficiente para utilização simultânea dos alunos. A biblioteca dispõe ainda de revistas, jornais periódicos e videoteca.

Na biblioteca e nos laboratórios de Informática os alunos podem acessar a internet para pesquisas e consultas.



PROCESSO N° 740/2005

8.2 Laboratórios

(...)

Atestamos que os laboratórios de Informática, Eletricidade, Eletrônica, Hidráulica e Pneumática e de Tornearia utilizados, satisfazem as necessidades para o funcionamento do Curso”.

#### **4. Parecer DEP/SEED**

O DEP/SEED, pelo Parecer n° 193/06, encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido Curso.

#### **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto e tendo em vista a Deliberação n.º 09/05-CEE, somos pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Área Profissional: Indústria, do SENAI – Centro de Educação Profissional de Cascavel, mantido pelo SENAI – Departamento Regional, a partir do ano de 2005, pelo prazo de cinco anos conforme o estabelecido no § 1º, art. 41, da Deliberação n.º 04/99-CEE.

É o Parecer.

#### **CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 11 de maio de 2006.

#### **DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 07 de junho de 2006.